



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**LEI Nº 12.294, DE 12 DE MAIO DE /2022.  
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor  
Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA  
PARAÍBA**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Darwin Einstein Arruda Nogueira Lima, Consultor Analista Técnico Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 12 de maio de 2022.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente